



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1644, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria TRT GP n. 1373, de 26 de outubro de 2022, que designa a composição da Equipe de Testes do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a constituição de equipe específica de testes do PJe;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 n. 497, de 25 de outubro de 2022, que instituiu a equipe específica de testes para realização de aferições e experimentos de novas versões do PJe; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 14998/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GP n. 1373, de 26 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – Ângela Lima Ribeiro, servidora PcD lotada no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas;

.....

IX – Ilton Arcieri Lopes, lotado na 22ª Vara do Trabalho de Salvador;

.....

XVIII – Camila Carlos Pinheiro, servidora lotada na Secretaria da 1ª Turma;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉA REIS NUNES  
Desembargadora Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 21.11.2023, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário*

*Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*